

ATA DA 57ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - CTAS

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h15min., por videoconferência através da plataforma Google Meet, ocorreu a 57ª Reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS, instituída pela Resolução nº 23 de 06 de novembro de 2008, com a seguinte pauta: I. Aprovar a ata da 56ª reunião da CT; II. Dar continuidade à análise da minuta de resolução, que estabelece as diretrizes a serem observadas na prática do rebaixamento de nível de água subterrânea no Estado de Mato Grosso. Estavam presentes na reunião: Sra. Cleciani Comelli, representante da **SEMA**; Sra. Dirce Inês de Campos Mesquita, representante da **SINFRA**; Sra. Alessandra Panizi Souza, representante da **APROFIR**; Sr. Vinicius Vieira, representante da **AGEMAT**; Sra. Thayza Cristina Santos Avelar, representante da **FAMATO**; Sra. Kálita Cortiana Seidel, representante da **FIEMT**; Sra. Pamela Sangaleti, representante da vaga 02 dos **CBH-RH Amazônica**; Sr. Álvaro Fernando Cícero Leite, representante do **IAV**; Sra. Telma Monteiro, representante da **SES**; e, Sra. Danielly Guia da Silva, secretária do CEHIDRO. Inicialmente é posta em deliberação a ata da 56ª reunião da CTAS. Que restou aprovada, por unanimidade, sem nenhuma alteração. Na sequência, deu-se continuidade à análise da minuta de resolução sobre rebaixamento de nível de água subterrânea, retomando os pontos pendentes da reunião anterior. Os membros revisaram os dispositivos previamente discutidos, especialmente aqueles relacionados às hipóteses de cadastro e de outorga para atividades de rebaixamento. Durante os debates, foi discutida a necessidade de manter a resolução com caráter mais geral e principiológico, evitando a inclusão excessiva de critérios técnicos específicos no texto normativo. Houve consenso quanto à conveniência de transferir para futuros Termos de Referência os detalhamentos técnicos necessários para instrução dos processos, de forma a garantir maior flexibilidade à gestão e evitar o engessamento da norma. Os membros analisaram as situações relacionadas ao rebaixamento para obras civis, silos, garagens subterrâneas, empreendimentos de infraestrutura e atividades minerárias. Foram debatidas as diferenças entre rebaixamentos rasos, temporários e de baixo impacto e aqueles de maior porte, contínuos ou potencialmente capazes de alterar a dinâmica hidrogeológica local. Destacou-se a necessidade de que a regulamentação permita identificar e cadastrar os empreendimentos que realizam rebaixamento, possibilitando à SEMA

34 dispor de informações para fins de gestão e monitoramento dos recursos hídricos
35 subterrâneos. A representante da SEMA apresentou exemplos práticos observados em
36 campo, especialmente relacionados a silos e armazéns que realizam rebaixamento
37 sazonal do lençol freático para garantir a operação das estruturas. Foi ressaltada a
38 importância de que esses empreendimentos passem a integrar os sistemas de
39 informação da gestão hídrica, ainda que por meio de procedimentos simplificados,
40 possibilitando a identificação de eventuais impactos cumulativos em determinadas
41 regiões. Também foram discutidas as situações relacionadas à mineração,
42 especialmente os casos em que o rebaixamento é necessário para a operação de
43 cavas. Os participantes debateram a necessidade de monitoramento dos volumes
44 bombeados e de integração dessas informações ao sistema de gestão de recursos
45 hídricos. Foram mencionadas referências normativas federais e experiências de outros
46 estados brasileiros que tratam o rebaixamento de aquíferos como modalidade sujeita à
47 outorga, independentemente do uso posterior da água captada. Na sequência, os
48 membros avaliaram diversos dispositivos da minuta e deliberaram pela simplificação de
49 parte do texto, entendendo que requisitos como estudos hidrogeológicos, modelos
50 conceituais, monitoramentos e demais exigências técnicas devem ser disciplinadas em
51 Termos de Referência específicos elaborados pela SEMA, observando a complexidade
52 geológica e hidrogeológica de cada situação. Foi igualmente debatida a necessidade
53 de prever prazo adequado entre a publicação da futura resolução e sua efetiva entrada
54 em vigor, considerando a necessidade de elaboração dos Termos de Referência e de
55 adaptação dos usuários às novas exigências. O tema deverá retornar para discussão
56 e aperfeiçoamento na próxima reunião da Câmara Técnica. Ao final, deliberou-se pela
57 continuidade da análise da minuta de resolução em reunião futura, permanecendo
58 pendentes as definições relacionadas às hipóteses de cadastro e outorga, bem como
59 às regras de transição e vigência da norma. Nada mais havendo a declarar a Presidente
60 encerrou a reunião às 15h41min. e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA.

61
62
63 **Alessandra Panizi Souza**

64 Presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas